EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Projeto de Decreto Legislativo...../2014.

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL	20932/14
NÚMERO PRÓPRIO:	405/14
DATA PROTOCOLO:	23/05/14

"CONCEDE COMENDA "ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ".

Art. 1º) Fica concedido TÍTULO **"ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI"**, nos termos da Resolução 0228/2010, a **CRICÍLIA DE OLIVEIRA NEVES CANDEIA.**

Art.2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vereador - DEM

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis a indicação de CRICILIA DE OLIVEIRA NEVES CANDEIA. Considerando que a mesma é atuante na sociedade, na área da saúde, na enfermagem da Santa Casa, sempre ajudando pessoas portadoras de enfermidades, também é cidadã reconhecida como boa servidora. Assim sendo, é por esta e outras razões que indicamos o nome presente.

Na certeza, antecipamos nossos agradecimentos.

José Carlos Amaral
Vereador – DEM

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

CÉDULA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
COREN - ES

ENFERMEIRO	REG. Nº 138749-ENF

NOME DR. (a) CRICÍLIA DE OLIVEIRA NEVES CANDEIA

FILIAÇÃO IVO NEVES
MARIA AMELIA DE OLIVEIRA NEVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM -

NASCIDO (A) 07/05/1981 ESTADO CIVIL Casado

Vitória, 26 / 04 / 2007
DATA DA EXPEDIÇÃO

PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA COM SINETE DE SEGURANÇA

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15, INCISO VII - LEI 5.905, DE 12/07/73 E LEI 6.206, DE 07/05/75).

POLEGAR DIREITO



086244847-66	1.460.279-ES
CPF	REG. GERAL
218745214-22	SPTC-ES
TÍTULO ELEITORAL	ÓRGÃO EMISSOR

002	0180	16 / 02 / 04
ZONA	SEÇÃO	DATA

Cricília de Oliveira Neves Candeia
ASSINATURA DO PROFISSIONAL